



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 122/2022 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 162/2022 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NO ESPORTE E LAZER				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contratação de arbitragem para os diversos eventos esportivos realizados no Município.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0901.278120540.1407.3390.39.00.1.505	52	0	40.000,00	40.000,00
TOTAL			40.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.380.632,38	40.000,00	5.340.632,38
TOTAL			40.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Unidade administrativa			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
Unidade	2023		
	1		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

A disponibilização de maior número de árbitros, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, se faz necessária para atender a demanda e constante procura do Município, visando incentivar a prática esportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vereadora